

**ACTA Nº. 02/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS  
MIL E SEIS. -----**

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº. José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Engº. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----  
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Augusto Marques Pereira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário de tesouraria nº. 15, do dia 20, do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.769.251,45 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 955.573,96 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e seis centimos), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

**ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES. -----**

Presentes as actas, números 33, 34, 35 e 37, das reuniões ordinárias efectuadas, respectivamente, nos dias 21 e 28 de Novembro e 05 e 26 de Dezembro, todas do ano transacto. Uma vez que os textos das mesmas tinham sido previamente distribuídos por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foram as suas leituras dispensadas. -----  
Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO. -----**

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do ofício-circular nº. 482, de 30/12/2005, do GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pelo qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do mês de Dezembro findo. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**

**DOAÇÃO DO QUADRO “O PIQUENIQUE” À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente das Câmara: -----

-“No seguimento da proposta anteriormente aprovada por este Executivo a 26 de Dezembro de 2005, relativamente à aquisição da obra do pintor Fernando Silva intitulada “O Piquenique”, pintada “in loco” no dia 29 de Maio de 2005, em New Jersey, EUA, aquando do grande Piquenique organizado pelos nossos concidadãos Ílhavenses, para angariação de fundos destinados à construção do Hospital de Cuidados Continuados de Ílhavo, proponho que o referido quadro seja doado à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Engº. José Agostinho Ribau Esteves. -----

19JAN06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----**

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR – REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – PROPOSTA. -----**

Presente o processo registado sob o nº. 21, Pº. 198/92, em 2006/01/03, respeitante à firma ESBAL-Empresa de Secagem de Bacalhau, Ldª., com sede no Bolho-Malhada, em Ílhavo, no qual consta a seguinte proposta do Sr. Vereador Engº. Marcos Labrincha Ré: -----

-“Na sequência do solicitado pelo requerente nomeadamente no que concerne ao referido no ponto 1 da sua Exposição e considerando: -----

1. A importância para o desenvolvimento económico do nosso Concelho, das actividades ligadas ao mar. -----

2. A identificação dessas mesmas actividades com a vida concelhia e a necessidade da sua potenciação de forma a poderem constituir, em conjunto com as demais, pilares importantes na sustentação económica do futuro do nosso Concelho. -----

3. A necessidade de, para melhor se poder responder aos desafios futuros e assim continuar a fazer parte daquela sustentação económica, ser necessário garantir e/ou proporcionar as devidas condições que permitam levar ao desenvolvimento sustentado e, nesta sequência impliquem a modernização das empresas potenciando e/ou contribuindo por sua vez, para aquele desenvolvimento. -----

4. A difícil situação do País e o constante aumento do nº. de desempregados. -----

5. O facto da empresa referenciada, apesar de devidamente licenciada, se situar em área sensível sob o ponto de vista ecológico (REN) e agrícola (RAN) e de para o seu desenvolvimento, reestruturação e modernização a alternativa que eventualmente lhe resta, se porventura não puder ocupar a zona envolvente inserida naquelas condicionantes, é a sua deslocalização para fora do concelho, com todos os prejuízos que daí poderão advir para a economia concelhia. -----

6. Que a Revisão do PDM em curso prevê para esta zona, a sua reclassificação para solo urbanizado a desafectar à RAN e à REN com os seguintes objectivos: -----

a) Integração das unidades industriais existentes, devidamente licenciadas. -----

b) Uso industrial destinados apenas a indústrias afectas à conservação e transformação do pescado em terra. -----

c) Possibilidade de ampliação e remodelação das unidades fabris instaladas. -----

7. Que através do ofício nº. 15934 de 2005/11/30 que nesta Proposta se dá por integralmente reproduzido, foi notificada a Empresa da emissão de o parecer positivo ao então solicitado nas condições nele definidas e que no ponto anterior se sintetizam. -----

Propõe-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal e de forma a que o requerente possa dar o devido seguimento ao respectivo Processo de reestruturação e modernização da empresa referida o seguinte: -----

A manifestação da concordância do Interesse Público inerente da desafecção da área pretendida com vista à ampliação da Empresa à qual corresponde um valor de 1986 m2 (mil e novecentos e oitenta e seis metros quadrados) nas seguintes condições: -----

a) Respeito dos condicionalismos constantes do PDM no que concerne aos parâmetros referenciados no seu artigo 23º.. -----

b) Tratamento devido dos efluentes gerados na actividade a desenvolver na empresa e sua ligação nos termos do determinado na legislação aplicável, nomeadamente no regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, ao Sistema Multimunicipal da SIMRIA, seja directamente a um qualquer ponto de entrega e conforme o que para o efeito puder ser determinado pela entidade exploradora daquele Sistema, seja na rede Municipal nas condições a definir conforme o citado Regulamento. -----

c) Integração paisagística da unidade industrial com o tratamento devido das suas fachadas e zonas envolventes, dando ao edifício o sentido estético que a sensibilidade da zona envolvente justifica e merece, neste se incluindo a adopção de procedimentos, meios ou metodologias que, porventura, melhor possam ser compatíveis com a área de REN e RAN que constitui aquela envolvente. -----

d) Colaboração com a Câmara Municipal em moldes a definir em Protocolo a firmar pelas duas entidades (Câmara Municipal e requerente), na execução do trilho pedonal envolvente às margens da Ria de Aveiro e previsto efectuar na zona próxima. -----

Finalmente e de forma a dar o seguimento às restantes solicitações do requerente constantes da presente Exposição considera-se que através da DOPGU estas poderão ser satisfeitas, mediante o pagamento das taxas devidas por lei. -----

ÍLHAVO, 2006-01-16. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Engº. Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e notificar a CR/RAN.

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ-4ª. FASE” – CONTA FINAL. --**

Presente a Conta Final da empreitada referida em título, adjudicada oportunamente à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda., a qual foi acompanhada pelo Técnico Superior da DOEA- Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Engº. Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-O valor da adjudicação foi de .....€ 1.173.563,99; -----

-Os trabalhos contratuais totalizaram € 1.076.018,67; -----

-Os trabalhos a menos foram de .....€ 97.545,32; -----

-Os trabalhos a mais foram de .....€ 58.559,87; -----

-As revisões de preços foram de ..... € 4.662,11. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**ACÇÃO SOCIAL.** -----

**SUBSÍDIO PONTUAL AO CASCI-CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO – PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNICÍPE CARENCIADA (ONDINA FONSECA PINTO) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

– “Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-Tratar-se de uma pessoa sem retaguarda familiar, beneficiária da Medida do Rendimento Social de Inserção no valor de 164,17 € e única fonte de rendimento do agregado familiar; -----

2º-Ter residido até ao passado mês de Agosto numa habitação que não reunia as condições mínimas de habitabilidade/salubridade (Bairro da Parreira, alvo de intervenção por parte dos serviços da CMI), tendo abandonado o referido local por iniciativa própria, procurando outra habitação que reunisse as condições necessárias à sua segurança e integridade; -----

3º-Ter o Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo solicitado, através de ofício, apoio económico para comparticipação de renda (50,00/mês apoio da CM e 100,00/mês responsabilidade da beneficiária), servindo este de charneira entre a Autarquia e a beneficiária em epígrafe; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00 € ao CASCI, para apoio ao pagamento da renda de casa da referida munícipe, por um período de seis meses (Outubro/05 a Março/06) prevendo-se a reavaliação da situação no final deste período.. -----

Ílhavo, 17 de Janeiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof<sup>a</sup>.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNICÍPE CARENCIADO – PROPOSTA. -----**

– “ Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-O senhor Joaquim Manuel Mendes Pires ser uma pessoa sem retaguarda familiar, em franca recuperação de problemas relacionados com o consumo de álcool, estando a ser acompanhado pelo Centro Regional de Alcoologia de Coimbra, desempregado. Mas com perspectivas de conseguir integração no mercado de trabalho; -----

2º-Ter sido solicitado pela Fundação Prior Sardo o apoio mensal para pagamento de renda de casa por um período de dois meses (Novembro e Dezembro – 100,00€) e a liquidação do débito dos meses de Setembro e Outubro (100,00 €); -----

3º-A continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e com o objectivo de apoiar indivíduos e famílias em risco, servindo a instituição de charneira entre a Autarquia e o apoio aos cidadãos; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 200,00 €, à Fundação Prior Sardo, para apoio ao pagamento da renda de casa do referido munícipe, prevendo-se a reavaliação da situação no final deste período. -----

Ílhavo, 17 de Janeiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por se achar impedido (membro dos corpos directivos), não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador, Dr. Pedro Martins, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira” – 7ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 58.268,96 (cinquenta e oito mil duzentos e

sessenta e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld<sup>a</sup>.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira” – 8<sup>a</sup>. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 14.700,00 (catorze mil e setecentos euros), adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld<sup>a</sup>.; -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Gafanha da Nazaré” – 2<sup>a</sup>. situação de revisão de preços, no valor de € 6.307,06 (seis mil trezentos e sete euros e seis cêntimos), adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ld<sup>a</sup>.; -----

-Da empreitada de “Variante Sul/Nascente ao Porto-Via de Ligação do Nó do IP 5 à Estrada da Mota” – 6<sup>a</sup>. situação contratual, no valor de € 112.896,92 (cento e doze mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos), adjudicada à firma Silva, Brandão & Filhos, Ld<sup>a</sup>.; -----

-Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município-Passeios na Zona Sul Costa Nova” – 2<sup>a</sup>. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 37.380,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta euros), adjudicada à firma SRTC-Construções, Ld<sup>a</sup>.. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----